



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga N.º 44 - Centro - Fone: (065) 498-1734
Cep 78 850/000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	RECEBEMOS Em <u>08/05/95</u> <i>[Assinatura]</i> Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º <u>001</u> / <u>95</u>
	AUTOR Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.		

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar comissão especial e dá outras providências.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar Comissão Especial, onde após estudos, farão mudanças e regulamentações na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - A comissão terá três titulares e três suplentes, ficando na seguinte forma: titulares: Adriano Voigt - Presidente
J. A. L. Nogueira - Membro
Sestílio S. Frison - Membro

suplentes: Valmor E. Di Domênico
Irineu J. Veit
Nereu G. de Assis

Artigo 3º - O prazo designado a Comissão Especial será de cento e vinte dias (120) para o desenvolvimento dos trabalhos a ser realizados na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a

segue...



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga N.º 44
Cep 78 850/000

- Centro -
Primavera do Leste

Fone: (065) 498-1734
- Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º /
	AUTOR	

... partir de 08 de maio de 1995.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1995.

José Alcécio Michelin
Presidente

Nereu Gomes de Assis
Vice-presidente

Valmor E. Di Domênico
1º secretário

Angelin dos S. Baraldi
2º secretário

